

## Mercado financeiro: protegendo ativos na era digital

Lucas Pereira (\*)

O mercado financeiro é reconhecido um dos que mais investe em inovações para digitalizar suas operações e os serviços oferecidos para a população.

Com a transformação digital avançando rapidamente, o segmento se destaca pela sua capacidade de ágil adaptação para atender às mudanças de comportamento de seus clientes e, também, aos desafios em evolução.

No entanto, ainda há um campo no qual as instituições financeiras sofrem para acompanhar os desdobramentos: os ataques cibernéticos. A rápida maneira como os hackers desenvolvem iniciativas cada vez mais sofisticadas vem, diariamente, tornando mais complexa a forma como as organizações precisam se preparar para reduzir riscos tanto aos seus ambientes digitais quanto aos dados e finanças dos clientes.

Diante desse contexto, a segurança cibernética está entre os maiores investimentos em tecnologia do setor, segundo a Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2023. Os destaques desses aportes estão especialmente em infraestrutura, prevenção às ameaças cibernéticas, detecção e respostas a incidentes cibernéticos, além de gestão de identidades e acesso.

A cibersegurança está no centro das atenções para que o segmento consiga lidar com o aumento exponencial da conectividade e da dependência de dispositivos e aplicativos para acesso a contas bancárias e pagamentos. Esse ecossistema complexo que se desenha com cada vez mais rapidez, incluindo o uso de aplicativos financeiros, pagamentos remotos e carteiras digitais, por exemplo, abre um leque de oportunidades para inovar no mercado.

Porém, também fornecem aos cibercriminosos possibilidades de explorar novas superfícies de ataque. A dualidade das inovações sendo usadas para melhorar a vida das pessoas e, ao mesmo, para o mal torna a segurança cibernética financeira intrínseca. Por exemplo, a Inteligência Artificial já é utilizada para evitar fraudes e mitigar riscos.

Ao mesmo tempo, clones de voz, deepfakes e máscaras altamente realistas são empregadas para imitar a voz ou rosto dos clientes e burlar sistemas para acessar os seus dados financeiros ou aplicar golpes. No entanto, vale ressaltar que não só de IA vivem os ataques atualmente. Ciberataques contra o setor financeiro brasileiro variam bastante. Phishing, ransomware e ataques de negação de serviço (DDoS) estão entre os métodos mais comuns adotados pelos hackers.

A engenharia social, na qual a confiança dos funcionários ou clientes é explorada para obter acesso aos dados, também é uma ameaça crescente. A diversidade de possibilidades exige uma postura vigilante e medidas para garantir a segurança contínua. O emprego de uma abordagem proativa na mitigação de riscos cibernéticos é fundamental, incluindo o investimento em tecnologias avançadas com padrões de segurança reconhecidos internacionalmente.

A implementação de firewalls robustos, análise de vulnerabilidades e softwares com atualizações constantes são algumas das iniciativas mandatórias para proteção do setor. A implementação de tecnologias de monitoramento contínuo para detecção antecipada de atividades suspeitas, além de análise comportamental e algoritmos de Inteligência Artificial, ajuda a identificar irregularidades possivelmente não notadas por meio de soluções mais tradicionais.

Outra iniciativa fundamental está no reforço de identificação de usuários, adotando múltiplos fatores de autenticação. A conscientização sobre como funciona a engenharia social também é fundamental na defesa contra ameaças.

É possível adicionar mais uma camada de segurança nas interações entre clientes e instituições financeiras ao educar as pessoas sobre os tipos de ataques mais comuns, como o pretexting, que envolve o uso de uma história inventada para ganhar a confiança da vítima facilitando o acesso a dados indevidos, a instalação de malware ou o envio de dinheiro a criminosos.

Usuários conscientes são muito menos suscetíveis a cair em golpes, pois são mais capazes de notar as possíveis tentativas de manipulação. Casos emblemáticos já ocorreram no setor e, hoje, o mercado precisa olhar para os erros do passado para que não ocorram novamente. A proteção cibernética não deve ser vista apenas como uma obrigação regulatória, mas como uma prioridade estratégica para a reputação e o sucesso do negócio.

A confiança é um ativo valioso para qualquer instituição financeira, e uma violação de segurança pode resultar em perda de credibilidade, impacto financeiro e até mesmo ações legais. Sabemos que os desafios são muitos, mas com o devido investimento e comprometimento, as instituições financeiras poderão vencer essa batalha contra os hackers e manter seus sistemas e seus clientes muito mais seguros.

(\*) - É Chief Technology Officer (CTO) da Blockbit (<https://www.blockbit.com>).

# Reforma tributária: oito pontos que resumem o novo contexto fiscal do Brasil

Após 30 anos de debates, a reforma tributária foi finalmente aprovada no último mês de dezembro. Em uma votação dividida em dois turnos, o texto passou pela Câmara, foi modificado pelo Senado, voltou para a análise dos deputados e agora foi promulgado no Congresso

Yvon Gaillard (\*)

Ou seja, apesar de ter o objetivo de simplificar o sistema tributário e promover mudanças significativas na estrutura fiscal do país, muitas reformulações aconteceram na proposta. Consequentemente, isso traz uma série de implicações tanto para indivíduos quanto para empresas. E, justamente por conta da relevância desse novo cenário na economia brasileira, é importante olharmos para alguns pontos específicos da reforma. Os oito principais deles são:

• **Mudanças no texto do Senado** - O primeiro texto aprovado pelo Senado sofreu algumas alterações. Por exemplo, foram excluídos regimes diferenciados com alíquotas reduzidas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), bem como setores que haviam sido inseridos em regimes específicos. Outro destaque, nesse sentido, reforça o estímulo da proposta a determinadas economias regionais.

É o caso da exclusão da disposição que definia que as Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) poderiam incidir sobre importação, produção ou comercialização de bens que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus ou nas áreas de livre comércio. Ou ainda o corte dos dispositivos que previam um "prêmio" aos estados e municípios que mais arrecadassem no período de transição entre o sistema atual e o previsto na PEC 45.



LPETET\_GNVA

• **Fase de transição em três tempos** - A fase de transição da reforma tributária será realizada em três etapas, abrangendo um período de 50 anos. A primeira, com duração de 7 anos, foca nos contribuintes e na implementação gradual do IBS. A segunda, que se estende por todo o intervalo de tempo, se concentra na partilha dos novos tributos entre estados e municípios. A última implica na extinção do IPI e na criação do Imposto Seletivo (IS).

• **IVA Dual** - Peça-chave da reforma, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) é constituído pelo CBS e IBS. Aqui, a ideia é unificar diversos tributos federais, estaduais e municipais (PIS, COFINS e IPI no primeiro caso; ICMS e ISS no segundo), com a expectativa de promover uma base ampla de incidência sobre bens e serviços, além da não cumulatividade, desoneração de investimentos e princípio do destino.

• **Imposto do Pecado** - O já citado Imposto Seletivo, também conhecido como

"imposto do pecado", é outro aspecto fundamental da proposta. Aplicado sobre a produção, venda ou importação de produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, o tributo visa incentivar comportamentos mais saudáveis e sustentáveis.

• **Cesta básica e cash-back** - A reforma mantém a criação de uma cesta básica nacional de alimentos isenta de tributos. Desse modo, as alíquotas previstas para os IVAs federal, estadual e municipal desses produtos serão reduzidas a zero, beneficiando a população em situação de vulnerabilidade social.

• **Isenções** - Sobre esse tópico, a reforma inclui a isenção de dispositivos médicos, atividades de reabilitação urbana de zonas históricas, produtos de cuidados básicos à saúde menstrual, entre outros. A finalidade é aumentar o acesso a serviços essenciais e estimular setores estratégicos da economia nacional.

• **Tributação da renda e patrimônio** - Neste

âmbito, as regras trazem mudanças impactantes especialmente no que diz respeito à cobrança de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para bens de luxo, como jatinhos, iates e lanchas. O mesmo raciocínio se aplica à implementação de uma tributação progressiva sobre heranças.

• **Remuneração de auditores** - Um último dispositivo que merece destaque é a permissão para auditores municipais e estaduais terem remuneração equivalente a dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Dessa forma, é estabelecido um padrão de salário para o funcionalismo público.

Não há dúvida de que o Brasil precisava de uma reforma tributária. Nem por isso, as novas regras vão causar o impacto necessário à economia nacional. Muitos temas foram deixados de lado e, talvez, o país sinta essa lacuna em um período de médio a longo prazo.

No entanto, a nova legislação continua sendo um marco importante na nossa história fiscal, com o potencial de simplificar o sistema e torná-lo mais justo.

Vamos acompanhar de perto sua implementação e avaliar com cuidado os seus efeitos, garantindo que as promessas de melhoria afetem positivamente a população brasileira.

(\*) - Economista formado pela FAAP e com MBA pela Business School São Paulo, é Co-founder e CEO da Dootax (<https://dootax.com.br/>).

## Mercado livre de energia segue em expansão

Nova atualização da Aneel mostra que 16.791 empresas já informaram às distribuidoras que vão migrar para o mercado livre de energia elétrica em 2024 e 2025. Desse total, quase 15.878 unidades consumidoras (94%) são consumidores de menor porte, com demanda menor de 500 kW, beneficiadas pela Portaria 50/2022.

A Portaria 50/2022, do Ministério de Minas e Energia, concedeu o direito de escolher o fornecedor de energia elétrica a todos os consumidores do Grupo A, composto por aqueles que são atendidos em média e alta tensão, a partir de janeiro de 2024.

Antes da Portaria, apenas consumidores com demanda maior do

que 500 kW estavam autorizados a migrar para o mercado livre de energia, onde fornecedores e consumidores negociam bilateralmente as condições do fornecimento, como prazo, fonte da energia, preços, flexibilidades e outras facilidades, produtos e serviços. Agora, os de menor porte passam a poder participar também do mercado livre de energia.

O Grupo A tem cerca de 202 mil unidades consumidoras, principalmente empresas, que recebem energia em média e alta tensão. Dessas, mais de 38 mil já estão no mercado livre de energia, de forma que o potencial de migração é de aproximadamente 164 mil unidades consumidoras a partir deste ano.

Já os consumidores que recebem energia em baixa tensão estão inseridos no Grupo B, que somam 89 milhões, formado principalmente por residências, e seguem sem autorização para escolher o fornecedor de energia elétrica. No mundo, 35 países têm mercado livre de energia acessível a todos os consumidores.

Para a Abraceel, essa nova fase da abertura do mercado de energia trará benefícios para um grupo mais amplo de consumidores, que terão à disposição dezenas de fornecedores e novos produtos e serviços. A perspectiva é que os consumidores sejam beneficiados com preços menores no mercado livre, ampliando a eficiência e a competitividade de suas operações.